

Recomendação



Assunto: Melhor acompanhamento de documentos aprovados em Assembleia de Freguesia

A Assembleia de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa tem desenvolvido um trabalho notável, na medida em tem auscultado as principais preocupações e necessidades dos cidadãos da União de Freguesias e apresentado ao Executivo da Junta de Freguesia um conjunto de soluções que procuram resolver muitas dessas mesmas preocupações e necessidades, deliberando sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições da Junta de Freguesia, no quadro das suas competências legais.

Sendo a União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa a mais populosa de todo o concelho de Vila Franca de Xira, o trabalho desenvolvido por esta Assembleia de Freguesia, nomeadamente todos os documentos (propostas, moções, recomendações, etc.) que são aprovados em sede própria, assume-se especialmente importante, na medida em que acompanha, fiscaliza e complementa o trabalho que o Executivo desenvolve.

No entanto, constata-se que o Executivo, muitas das vezes, não dá a devida importância aos documentos que são aprovados, estando muitos deles por implementar há vários anos. Importa garantir que estes documentos sejam, quando aplicável, efetivamente executados e exigir transparência na prestação de contas, de forma clara e direta, no que diz respeito às ações levadas a cabo pela Junta de Freguesia no sentido de implementá-los, uma vez aprovados por maioria ou até mesmos por unanimidade, em Assembleia de Freguesia.

Face ao exposto, a bancada do CHEGA presente na Assembleia de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, propõe que a Assembleia de Freguesia, reunida na sua sessão ordinária a 28 de Junho de 2022, delibere:

- 1) Recomendar à Junta de Freguesia que apresente na Informação Escrita da Presidente uma secção destinada ao esclarecimento sobre as medidas tomadas e ações desenvolvidas pelo Executivo da Junta de Freguesia de modo a implementar todos os documentos apresentados e aprovados em Assembleia de

Freguesia, incluindo o prazo previsto para a sua execução, até ao cumprimento dos mesmos.

- 2) Recomendar à Junta de Freguesia que apresente em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia as medidas e ações desenvolvidas no seguimento dos documentos apresentados e aprovados em sessões anteriores, até ao cumprimento e implementação dos mesmos.
- 3) Recomendar à Junta de Freguesia que apresente esta informação na sua Newsletter.
- 4) Enviar esta recomendação à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e todos os seus vereadores, à Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, às Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do concelho de Vila Franca de Xira, comunicação social local e nacional e publicá-la no site da Junta de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa.

Esta recomendação encontra-se aberta a contributos de todas as bancadas presentes na Assembleia de Freguesia.

Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, 28 de Junho de 2022.

Os Eleitos do CHEGA na Assembleia de Freguesia da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa.